



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Públicas e Equipamentos Municipais
Secção de Manutenção Oficinas e Trânsito

EDITAL Nº 23/2020
Mandato 2017/2021

Interdição de Circulação Pedonal na Promenade da Cidade de Santa Cruz

Dúlio Gil Freitas Alves, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, no âmbito da empreitada de “**Beneficiação do Edifício da Casa da Cultura – Santa Cruz**”, cuja responsabilidade pertence ao Município de Santa Cruz, **ficará interdita a circulação pedonal, mais precisamente, no troço compreendido entre a Casa da Cultura e a Praia das Palmeiras, a partir do dia 20 do mês corrente até o dia 31 de março de 2020.**

Por tal motivo, apelamos aos transeuntes que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 17 de janeiro de 2020.

O Vereador, (1)



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ap

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.